

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Gabinete da Presidência

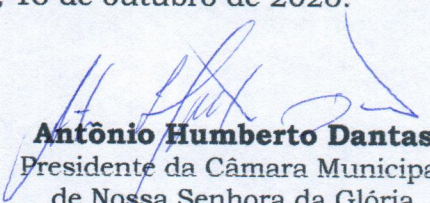
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 01/2026
- **Objeto:** contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva, em aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados em diversos setores desta Câmara Municipal.
- **Vencedor:** Luiz Magno Monteiro Santana Ltda. - ME
- **Valor Mensal:** R\$ 3.689,40 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
- **Valor Global:** R\$ 44.272,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **Luiz Magno Monteiro Santana Ltda. - ME**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora da Glória, 13 de outubro de 2026.


Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara Municipal
de Nossa Senhora da Glória